



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2105, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Márcia Andreia Pereira Lemes, para do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob o Protocolo nº 29219, de 5.4.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **MÁRCIA ANDREIA PEREIRA LEMES**, portadora da CI-RG nº 9.022.604-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 004.689.179-00 e no CRESS nº 9472 – 11ª Região, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (5.4.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2607 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2105, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Márcia Andreia Pereira Lemes, para do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob o Protocolo nº 29219, de 5.4.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **MÁRCIA ANDREIA PEREIRA LEMES**, portadora da CI-RG nº 9.022.604-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 004.689.179-00 e no CRESS nº 9472 – 11ª Região, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (5.4.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente